



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

QUIXERAMOBIM
1102
R
FARICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.01/2021

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.01/2021
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO, E A EMPRESA BANCO DO BRASIL SA, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. , portador do CPF sob o nº , aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa BANCO DO BRASIL SA, com sede na SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, S/N, I, II e III, ASA NORTE, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70040-912, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ERANDI BATISTA BARRETO, portador(a) do CPF sob o nº 715.***.***-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1712.01/2021, resultante do procedimento licitatório na modalidade NÃO SE APLICA tombado sob o nº 0610.01/2021-CR, cujo objeto é o(a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTOATENDIMENTO, EM PADRÃO FEBRABAM, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 6,460220%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA/IBGE - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ACUMULADO NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024 A MARÇO/2025, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula nona, item 9.1.1 do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 12.626,01 (DOZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E UM CENTAVO), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	6418 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE INTERNET BANKING	R\$ 1,34	R\$ 0,09	R\$ 1,43	80.378,00	R\$ 7.234,02
2	6419 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE AUTO ATENDIMENTO (CAIXA ELETRÔNICO)	R\$ 1,36	R\$ 0,09	R\$ 1,45	59.911,00	R\$ 5.391,99
TOTAL: R\$ 12.626,01						

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 214.826,01 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais e um centavo).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.81 1899000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 01 de Abril de 2025.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL SA

CNPJ N° 00.000.000/0001-91

GERENTE DE RELACIONAMENTO SETOR PÚBLICO DO
CEARÁ: ERANDI BATISTA BARRETO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. NOME: Damasceno
CPF: 010.416.853-60

2. NOME: Flávia Leide Rodrigues da Silva
CPF: 965.975.773-53